

#### COMUNICADO DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022 PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS REFERENTE AO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – TURMA 03 SÃO PAULO/SP

O INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA (ITL), por meio da Diretoria Executiva, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos para o Curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos, na forma estabelecida neste Comunicado.

#### 1. OBJETO DO COMUNICADO

1.1 Este comunicado tem por objeto a divulgação da abertura do processo seletivo para concessão de 40 (quarenta) bolsas de estudo para o curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos na cidade de São Paulo/SP, no âmbito do Programa Avançado de Capacitação do Transporte, coordenado pelo ITL e promovido pelo SEST SENAT.

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Especialização em Gestão de Recursos Humanos é ministrada pela Fundação Dom Cabral - FDC e concede ao aluno que conclui os créditos previstos a titulação de Especialista.

2.2 O curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos é gratuito para os gestores de transporte de empresas associadas ao Sistema CNT.

2.3 O curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos – Turma 03 acontecerá na modalidade presencial, em São Paulo/SP, campus da FDC – Fundação Dom Cabral.

2.4 Este processo seletivo tem validade até o último dia de aula do primeiro módulo do curso, previsto para acontecer no dia 29/04/2022.



#### 3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo acontecerá observando o cronograma abaixo:

Abertura do Processo Seletivo e Divulgação no site do ITL	04/02/2022
Inscrições	04/02 a 27/03/2022
Entrevistas	07/02 a 01/04/2022
Seleção	04 a 05/04/2022
Aprovação da Turma pelo Presidente	06 a 07/04/2022
1º Módulo do curso	25 a 29/04/2022

3.2 Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas no site do ITL: <u>www.itl.org.br</u>

#### 4. ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado considerando as seguintes etapas:

4.1.1 Análise documental – de caráter eliminatório;

4.1.2 Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório

#### 5. PUBLICAÇÕES

5.1 A íntegra do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2022 para cidade de São Paulo/SP e eventuais alterações de datas do processo seletivo ou do cronograma de aulas serão publicados no site do ITL: <u>www.itl.org.br</u>.

#### 6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

6.1 Todo contato com o candidato acontecerá por meio do endereço de e-mail ou dos telefones informados na ficha de inscrição.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do processo seletivo e o monitoramento dos contatos realizados pelo ITL, por email ou telefone.

6.3 Para esclarecimento de dúvidas ou solicitações durante o processo seletivo, inclusive sobre este Comunicado, o candidato pode encaminhar e-mail para inteligencia@itl.org.br ou entrar em contato pelo telefone (61) 2196-5820.



#### 7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição no Processo Seletivo deverá ser realizada dentro do período indicado no item 3 – Cronograma do Processo Seletivo, no site: <u>https://itl.sestsenat.org.br/#/</u>, sendo vedada a inscrição realizada por qualquer outro meio.

7.2 Para acessar o cadastro eletrônico de inscrição recomenda-se a utilização do navegador Chrome, Firefox ou Safari.

7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Comunicado e em seus Anexos, se for o caso, certificando-se de preencher todos os requisitos exigidos para a bolsa de estudos.

7.4 As informações constantes na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ITL do direito de desclassificar deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta, não anexar toda a documentação exigida, ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

7.5 Para se inscrever, o candidato deve seguir os passos indicados no Anexo I – Guia de Incrição ITL, disponibilizado juntamente com este Comunicado.

7.6 Somente devem ser declaradas na inscrição informações passíveis de comprovação documental, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

7.7 O ITL não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas na comunicação, problemas nos computadores utilizados pelos candidatos, problemas com navegadores de internet, bem como por fatores alheios que impossibilitem a inscrição.

7.8 Findado o período de inscrições, somente em casos excepcionais, mediante justificativa a ser encaminhada para <u>inteligencia@itl.org.br</u> e análise do ITL, haverá o recebimento de documentação.

7.9 O ITL poderá determinar a anulação da inscrição, da candidatura e da concessão da bolsa de estudos, se verificada falsidade nas informações, declarações ou quaisquer irregularidades que, de forma direta ou indireta, comprometam a lisura do processo, bem como desrespeite os termos do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo e os documentos submetidos pelo candidato.

#### 8. ANÁLISE DOCUMENTAL

8.1 Os candidatos que submeterem a documentação até o final do período de inscrições terão seus documentos analisados.



8.2 Esta etapa tem por finalidade a verificação de atendimento ou não aos prérequisitos da candidatura, relativo à escolaridade, experiência profissional no setor, perfil do cargo que exerce, vínculo empregatício, bem como às demais exigências.

8.3 No momento da inscrição via internet, os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios para confirmação dos requisitos exigidos para concessão da bolsa de estudos:

8.3.1 Termo de Liberação do Funcionário pelo Gestor ou Estatuto Social da Empresa (no caso de o candidato ser sócio proprietário);

8.3.2 Termo de Concessão de Bolsa de Estudos;

8.3.3 Documento de Identificação com foto – CNH, RG (frente e verso) ou Carteira de Trabalho;

8.3.4 Comprovante de Escolaridade: são aceitos como comprovantes de escolaridade:

8.3.4.1 Diploma de Ensino Superior (frente e verso); ou

8.3.4.2 Certificado ou declaração de conclusão de curso, devidamente expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, devidamente assinados. Certificado ou declaração de conclusão de curso concluído há mais de 180 dias somente serão aceitos acompanhados de protocolo de solicitação de diploma com data inferior a 180 dias.

8.3.4.3 Os documentos aqui citados deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitos de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita validação.

8.3.4.4 Somente serão aceitos os cursos já concluídos até a data de entrega dos documentos.

8.3.5 Currículo atualizado.

#### 9. ENTREVISTA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A entrevista é realizada para avaliar as competências técnicas e comportamentais do cargo por meio de critérios objetivos.

9.2 Serão classificados para entrevistas todos os candidatos classificados na etapa Avaliação da Análise Documental.

9.3 A entrevista acontecerá em dias previamente agendados com os candidatos, observando a data definida no cronograma do Processo Seletivo.



9.4 A entrevista será realizada pelos técnicos do ITL e analisada pela Diretoria Adjunta do ITL.

9.5 A entrevista avaliará as características técnicas e comportamentais necessárias para a realização do curso e terá uma pontuação máxima de 12 (doze) pontos. Será reprovado o candidato que não obtiver um mínimo de 6 (seis) pontos nos critérios avaliados, de acordo com o especificado no formulário de entrevistas.

9.6 Os candidatos serão avaliados, na etapa de entrevista, considerando-se os seguintes critérios:

Tempo de experiência no setor	
Até 4 anos	1 ponto
Até 8 anos	2 pontos
Até 15 anos	3 pontos
Acima de 15 anos	4 pontos
Cargo	
Outros	0 pontos
Analista/Encarregado	1 ponto
Gerente / Coordenador / Supervisor	2 pontos
Sócio / Diretor / Presidente / Superintendente	3 pontos
Desempenho na entrevista	
Inapto	0 ponto
Baixo	1 ponto
Mediano	2 pontos
Bom	4 pontos
Ótimo	5 pontos

9.7 Serão selecionados, preferencialmente, os candidatos de maior pontuação.

9.8 Preenchidas as vagas disponíveis, não haverá ranqueamento dos candidatos da lista de espera. Em caso de desistência de candidato selecionado, proceder-se-á a uma nova seleção para preencher a vaga disponível, observando-se os critérios de seleção.

#### **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Na ocorrência de empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

10.1.1 Maior pontuação obtida no Desempenho na entrevista



10.1.2 Maior pontuação obtida no Cargo

- 10.1.3 Maior pontuação obtida no Tempo de Experiência no setor
- 10.1.4 Maior idade

#### 11. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado do Processo Seletivo nº 05/2022 para concessão de bolsa de estudos referente ao curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos será informado a cada candidato através do email indicado na ficha de inscrição, sendo enviado pelo remetente <u>inteligencia@itl.org.br</u>.

11.2 Os candidatos selecionados para o curso deverão responder ao e-mail enviado pelo ITL com o resultado, no prazo de até 05 (cinco) dias, informando se possuem interesse e disponibilidade para participar do curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos, na cidade de São Paulo/SP.

11.3 Candidatos classificados na entrevistas serão colocados em lista de espera para o caso de desistência de candidato selecionado.

11.4 Caso haja desistência de candidato selecionado, candidatos em lista de espera poderão ser chamados para integrar a turma do curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos, na cidade de São Paulo/SP, até o último dia de aula do primeiro módulo do curso, previsto para acontecer no dia 29/04/2022.

#### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito no processo seletivo o conhecimento a respeito das cláusulas do Comunicado de Abertura, não podendo sobre elas alegar desconhecimento ou discordância.

12.2 Fica assegurado ao ITL o direito de cancelar, no todo ou em parte, este processo seletivo, mediante justificativa comunicada no site <u>www.itl.org.br</u>.

12.3 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste Comunicado e demais comunicações e avisos complementares divulgados no site <u>www.itl.org.br</u> ou encaminhados aos candidatos.

12.4 Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será comunicado por e-mail aos candidatos e divulgada no site <u>www.itl.org.br</u>.



12.5 Os prazos estabelecidos neste Comunicado de Processo Seletivo são preclusivos e comuns a todos candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para apresentação de quaisquer recursos, títulos, isenções, laudos médicos ou outros documentos após a data estabelecida.

12.5.1 As datas de realização das etapas deste processo seletivo poderão sofrer alterações, conforme as necessidades internas do ITL, sendo estas publicadas no site <u>www.itl.org.br</u>.

12.6 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Diretoria Executiva, no que tange à realização deste processo seletivo, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do processo.

12.7 Integram este Comunicado os seguintes anexos:

Anexo I - Guia de Incrição ITL;

Anexo II – Conteúdo Programático do curso Especialização em Gestão de Recursos Humanos;

Anexo III – Termo de Concessão de Bolsa de Estudos.



#### ANEXO I

#### GUIA DE INSCRIÇÃO ITL



#### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

	СН
Módulo I:- CONTEXTO DE NEGÓCIO: a Transformação Digital Impactando Modelos de Negócio	
ABERTURA	
O Impacto da Transformação Digital no Futuro do Trabalho	10
Integração - Dinâmica Virtudes	
Infraestrutura e logística de transporte no Brasil	10
Autoconhecimento com MBTI - Introdução ao PDI	20
Módulo II: CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO : novos paradigmas na configuração do Desenho Organizacional	
Cultura organizacional para uma lógica de organizações ágeis	15
Arquitetura organizacional: organizações ágeis e seus desafios	15
Definição Estratégica do Capital Humano	20
Módulo III- CONTEXTO PARA RECURSOS HUMANOS: a reconfiguração dos processos de Gestão de Pessoas (1)	
Visita ao Sest Senat	
Legislação trabalhista e as novas formas de contratação	15
Gestão do Desempenho: novos paradigmas	15
Uso de People Analytics para alavancagem do Employee Value Proposition	15
Módulo IV - CONTEXTO PARA RECURSOS HUMANOS: a reconfiguração dos processos de Gestão de Pessoas (2)	
Gestão de Projetos	15
Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento	15
Modelos de Compensação: evoluções e desafios para modelos de negócio atuais (ecossistemas e plataformas)	15
Metodologia Projeto Aplicativo	5
Módulo V- CONTEXTO PARA RECURSOS HUMANOS: apoio aos indivíduos e às lideranças	
Diversidade, inclusão, equilíbrio vida - trabalho	10
Planejamento da Sucessão	10
Uso de dados e Pesquisas em Tomada de Decisão	10
Desenvolvimento da liderança 4.0	15
Orientação Projeto Aplicativo - Online	5



Módulo VI: CONTEXTO DO INDIVÍDUO: as demandas atuais para o profissional de RH	
Compliance	15
Influência para a Mudança	15
Design Thinking	15
Orientação Projeto Aplicativo - Online	5
Módulo VII- CONTEXTO DO ENTORNO: áreas que impactam e são impactadas pelas decisões estratégicas sobre pessoas	
Marketing de Serviços	15
Comunicação Interna	15
Gestão de Finanças e Orçamento	15
Orientação Projeto Aplicativo - Online	5
Módulo VIII - FECHANDO O CICLO: ações para desenvolvimento	
Revisão do Plano de Desenvolvimento Individual	10
Jogo empresarial	15
Banca do Projeto Aplicativo	10
Encerramento	
Carga Horaria Total	370



#### ANEXO III

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

# Guia de<br/>bia de<br/>bia de<br/>bia de<br/>bia de<br/>bia de<br/>bia de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/>de<br/



#### Prezado(a) Candidato(a),

Preparamos, a seguir, um passo a passo para facilitar o seu processo de inscrição nos nossos cursos.

É fundamental que você siga todas as etapas, pois, a partir dos dados informados, são gerados automaticamente alguns dos documentos necessários para a sua inscrição.

Esperamos que aproveite ao máximo os cursos que preparamos para você junto com nossos parceiros. Em caso de dúvida, não deixe de entrar em contato pelo email inteligencia@itl.org.br ou pelo telefone (61) 2196-5820.

Equipe do ITL

 $\rightarrow$ 

#### Sumário Interativo

CAPÍTULO 1 - Onde se inscrever?	4
Onde se inscrever?	5
CAPÍTULO 2 - Cadastro	7
Cadastro	8
CAPÍTULO 3 - Inscrição	11
Dados Cadastrais	12
Termos para Impressão	16
Envio de documentos	18
Exclusão de documentos	19
Fique atento!	20
Fique atento	21
Verificando informações	22





#### CAPÍTULO 1

# Onde se inscrever?



## Onde se inscrever?

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever?

#### 1.1 Acesse a página do ITL: www.itl.org.br

Institucional - Fale Conosco LGPD	Pesquisar 🕑 in 💿	CNT / SEST SENAT
Instituto de Transporte e Logística	Cursos Executivos 👻 Especialização 🛩 Certificação Internacional 🛩	Inovação e Pesquisa 👻
Os cursos de especialização promovem capacitação para a gestão de alta performance no transporte brasileiro.	Especialização       1.2 Clique na aba "E         Gestão de Negócios       Gestão de Recursos Humanos         Gestão de Finanças       1.3 Selecione o curso no qual tenha interesse de realizat a inscrição.	Especialização".

1.



## Onde se inscrever?

para iniciar a inscrição.

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever?

	Estrutura				
	Certificação				
	Inscrição e seleção				
Selecione o campo "Inscrição e seleção".	São requisitos obrigatórios para se co ser um profissional do setor de exercer cargo de gestão, devida ter nível superior completo em o possuir noções básicas de inglé	andidatar ao processo seletivo e pa transporte; mente comprovado em <i>Curriculum</i> jualquer área de formação, em curs s.	rticipar do curso de Especialização em Gestão Vizae, e declarado na ficha de inscrição on line o reconhecido pelo MEC;	o de Negócios:	
	<ul> <li>O ITL receberá as inscrições e realizará a seleção com base no cumprimento dos requisitos obrigatórios, e, também, considerando os seguintes aspectos:</li> <li>experiência profissional e momento de carreira;</li> <li>expectativas e motivação para o curso;</li> <li>capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e habilidades para trabalho em equipe.</li> </ul>				
	Os requisitos e aspectos descritos serão avaliados por meio das informações fornecidas pelo candidato através da documentação enviada. Além disso, será realizada pela equipe técnica do ITL uma entrevista por telefone.				
	O curso será oferecido gratuitamente O Termo de Adesão aos Serviços Ec estar ciente de todas as cláusulas.	, sendo o participante selecionado fucacionais deve ser lido e o seu a	responsável por seu deslocamento, alimentaç ceite impactará nas sanções previstas ao ca	ão e estadia, se houver. Indidato. Por isso, é muito importante ler	
	Turmas com inscrições abe	ertas:			
	LOCAL	Turma	DATA DE INÍCIO*	INSCRIÇÃO	
	Salvador/BA	Turma 52	15/03/2021	até 31/01/2021	
	* Datas previstas para início. Qualque	er alteração, será previamente divul	gada.		
1.5 Clique no link disponibilizado	Fique atento às instruções • Por meio do link disponibilizado cadastrado, um link para iniciar • Preencher a ficha de inscrição. • Ler, com atenção, o Termo de A processo seletivo. A leitura dest deveres do participante ao long	para inscrição: ( <u>clique aqui para acessar</u> )) candio sua inscrição. desão aos Serviços Educacionais, o e documento pelo candidato e tami o da realização do programa de esp	dato deverá cadastrar e-mail e senha. A partir o onstante no sistema de inscrições, e dar o "de bém pelo gestor é de suma importância para o ecializació.	do cadastro, receberá, no e-mail acordo" para finalizar a inscrição no o conhecimento das regras, direitos e	





#### CAPÍTULO 2





## 2 Cadastro

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro



 $\rightarrow$ 



## 2 Cadastro

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro



#### Nova Inscrição - Candidato

	E-mail
	Senha
C	Confirmação de senha
	Digite sua senha novamente
	Enviar
2.3 Clique em "Enviar".	Voltar

 $\bigcirc$ 

Lembre-se de cadastrar um email que você acesse com frequência, pois nossas comunicações são feitas preferencialmente por email.

9



## 2 Cadastro

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro



Você receberá o email abaixo, cujo assunto é *ITL - Programa Avançado de Capacitação do Transporte* e cujo remetente é *noreply@sestsenat.org.br* 







#### CAPÍTULO 3

# Inscrição



3.1.1

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais



•		<b>b</b>	<b>—</b>
PASSO 1: DADOS CADASTRAIS	PASSO 2: TERMOS PARA IMPRESSÃO	PASSO 3: ENVIO DE DOCUMENTOS	INSCRIÇÃO CONCLUÍDA
DADOS DO CURSO			-
Curso		Turma	
Selecione Especialização em Gestão de Neg	ócios	212 Selecione	a turma
o curso.		J. T.Z DEICEIONE	

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais

#### 3.1.3 Dados Pessoais, Acadêmicos e Profissionais

Nessa etapa, você precisa preencher todos os seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais corretamente e com muita atenção, pois, a partir dessas informações, serão gerados documentos indispensáveis de maneira automática.

ITL - Sistema de Inscrição 🗠			ITL	Institu Transp e Logís	to de orte stica	Alterar Senha	Sair
LADOS PESSOAIS							-
CPF	Gênero Masculino F	eminino					
Nome			Nome no Crachá				
NOME COMPLETO							
Tipo de Documento	N° Documento		Orgão Emissor				
~							
Data de Emissão	Data de	Idade	Estado Civil		Naciona	lidade	
dd/mm/aaaa	dd/mm/a	50		~			~



3.1.5 Selecione

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais

#### 3.1.4 Dados Pessoais, Acadêmicos e Profissionais

	ITL - Sistema de Inscrição 1039		Instituto de Transporte e Logística	Alterar Senha Sair	
	🖻 DADOS ACADÊMICOS			_	
	Formação				
	Tipo de Formação Curso	Instituição	Ano de Conclusão		
	Selecione v		АААА	O Incluir	
Selecione e preencha as informações	Idiomas			3.	1.6 Clique em "Incluir".
solicitadas.	ldioma Nível				
	Selecione ~ Selecione	~ Incluir			
	Você pode incluir mais de un	na formação ou idioma.	3.1.7 Clique em "In	cluir".	



## Inscrição

3.1.9 Ape

(İ.)

emp can resp *Não* de p

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Dados Cadastrais

#### 3.1.8 Responsável Financeiro na Qualidade de Fiador Coobrigado ao Pagamento

	ITL - Sistema de Inscrição				attuto de ansporte Logística	Alterar Senha	Sair
	Responsável Financeiro na Qualidade de Fiador Co	obrigado ao Pagamento					
	Responsável Financeiro		CNPJ da Empresa				
	CEP	UF	Munícipio				
nas a <i>empresa</i> pregadora do	Bairro		Logradouro		Número		
didato e o seu	dato e o seu				Sem Nún	nero	
oectivo CNPJ.	Complemento		Telefone				
e aceito nome Dessoa física							
		н	PRÓXIMO				
			3.1.10	Clique em "Pr	róximo".		

Certifique-se de preencher esses campos (responsável financeiro, CNPJ, endereço completo da empresa etc.) com todo cuidado, pois essas informações serão automaticamente inseridas no Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, documento indispensável para realização do curso.

 $\rightarrow$ 

-



## Inscrição

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Termos para Impressão



Nessa etapa, é necessário ler o documento denominado de *"Termo de Concessão de Bolsa de Estudos",* que apresenta as regras para você realizar o curso, caso seja selecionado(a).

Curso	Turma	
Especialização em Gestão de Negócios	✓ Gestão de negócios - Turma Salvador/BA	
Termo de Concessão da Bolsa		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGOCIOS. pedido em 31/08/2001 e do CPF nR. , residente e domiciliado(a) à SAUS Quadra 1 Bloco J Edificio Clésio Andrade 177 SEST SENAT Brasilia DF aqui essão de Boha de Estudos, referente ao curso de "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGOCIOS", coordenado pelo INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGISTICA – ITL, e ORTE – SENAT, conforme preleciona o art. 59, do Estatuto do SENAT, por meio do qual participará de todas as atividades previstas, para receber o beneficio da O AO PAGAMENTO: - SAUS Quadra 1 Bloco J Edificio Clésio Andrade - SEST SENAT - Brasilia - DF - 70070944 , na condição de empregador do beneficiário, neste ato representado BIO ao pagamento, nos casos de ressarcimento do item 3.4 deste termo de concessão de bolsa de estudos, ciente da responsabilização financeira nos casos de	
CLÁUSULA 17 - DO OBJETO		



## Inscrição

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Termos para Impressão

Abaixo do *Termo de Concessão de Bolsa de Estudos*, estão os outros documentos necessários para a inscrição.

п	L - Sistema de Inscrição 📾	Instituto de Insporte e Logática Alterar Senha Sair	
	Atenção! É obrigatório baixar os arquivos abaixo, realizar a impressão, e após a assinatura, eles devem ser anexados no próximo passo (Passo 3: Envio de	Documentos)	3.2.2 Baixe os outros documentos
	Documento Termo de Concessão de Bolsa * Termo de Liberação do Funcionário pelo Gestor *	Ação Baixar Baixar	colete as assinaturas especificadas em cada documento e confira os seus dados.
	44 ANTERIOR → PRÓX	імо 3.2.3 Clique em "Próximo".	SedS dados.

Caso haja alguma informação incorreta nos documentos, você pode clicar em "Anterior" para realizar o ajuste.

Deve assinar como responsável financeiro a pessoa da empresa que tenha competência para ordenar gastos, uma vez que o empregador se torna coobrigado ao ressarcimento do investimento caso o aluno não cumpra as condições estipuladas no Termo de Concessão de Bolsa de Estudos.

-



## Inscrição

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Envio de documentos



## **3.3.1** É necessário fazer o upload *(disponibilizar no sistema)* dos documentos listados abaixo:

 Termo de Concessão de Bolsa Assinado;

 Termo de Liberação do Colaborador pelo Gestor (preenchido e assinado);

- Documento de Identificação (RG ou CNH);
- Diploma (frente e verso) de Ensino Superior;
- Currículo atualizado.

TL - Sistema de Inscrição		Instituto de Transporte e Logística	Alterar Senha Sai	
DOCUMENTOS AtençãoI * Para finalizar a inscrição é necessário anexar os arquivos baixados e assinados a partir do	o passo anterior.		3.3.2 Bas "En o se	ta clicar no item viar" e selecionar eu arquivo.
<ul> <li>Tipo de Documento</li> <li>Termo de Concessão de Bolsa Assinado</li> <li>Documento de Identificação (RG ou CNH)</li> <li>Diploma (frente e verso) de Ensino Superior</li> <li>Termo de Liberação do Colaborador pelo Gestor Unificado (preenchido e assinado)</li> <li>Currículo</li> </ul>	Documento	Data do Upload     Status       Não anviado     Não anviado       Não anviado     Não anviado       Não anviado     Não anviado       Não anviado     Não anviado       Não anviado     Não anviado	Ação Enviar Enviar Enviar Enviar Enviar	
44 ANTERIOR	Finalizar Inscrição	3.3.3 Depois os docu em "Fin	de enviar todos Imentos, clique Ializar inscrição	



Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Exclusão de documentos



ITL - Sistema de Inscrição 🐭			Temperte e Lagistica	Alterar Senha Sai		
DOCUMENTOS						
					3.4.1	Caso você tenha
Atenção! * Para finalizar a inscrição é necessário anexar os arquivos baixados e assinados a partir do passo anterior.						selecionado o
# Tipo de Documento	Documento	Data do Upload	Status	Ação		clique em "Excluir"
1 Termo de Concessão de Bolsa Assinado	Termo de Concessão.pdf	18/01/2021	Enviado	Baikar Excluir		e o substitua pelo
2 Documento de Identificação (RG ou CNH)			Não enviado	Enviar		documento correto
3 Diploma (frente e verso) de Ensino Superior			Não enviado	Enviar		
4 Termo de Liberação do Colaborador pelo Gestor Unificado (preenchido e assinado)			Não enviado	Enviar		
5 Currículo			Não enviado	Enviar		



 $\rightarrow$ 



Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro



## Pronto! Inscrição finalizada.

Agora basta aguardar o contato para agendamento da sua entrevista.

### Fique atento(a)!

Sua inscrição só será efetivada após o preenchimento correto de todos os dados e a submissão de todos os documentos dentro do período regular estabelecido para inscrições.



Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Fique atento

Os documentos precisam estar *legíveis e assinados. O ITL não validará inscrições incompletas* ou com documentação pendente, sendo essa ação de inteira responsabilidade do candidato.

É possível sair do sistema e retornar depois para incluir documentação, mas a inscrição somente será finalizada quando todos os documentos forem enviados.

#### **3.5** Email de alerta e ajustes na inscrição

Caso você continue recebendo email ou ligação de alerta após ter concluído o processo, isso significa que *sua inscrição está com alguma pendência.* 

#### ITL - Instituto de Transporte e Logística

#### Prezado(a) candidato(a),

Identificamos que você não anexou, até o momento, a documentação obrigatória para participação do processo seletivo do programa de Especialização em Gestão de Negócios (Gestão de Negócios - Turma Florianópolis/SC). Reforçamos que, só serão aceitas, inscrições com documentação completa, submetidas até o prazo final de inscrição da turma escolhida. Para anexar os arquivos, acesse o link abaixo: <u>Inscrição</u>. Se, eventualmente, o link não apacerer, copie e cole o endereço abaixo em seu navegador

Atenciosamente, Equipe ITL

https://itl.org.br/inscricoes







## Inscrição

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Verificando informações

#### 3.6 Verificando informações

Acesse o sistema, verifique se todas as informações e assinaturas constam nos documentos e se eles estão legíveis. Caso seja necessário corrigir algum dos seus dados ou da sua empresa (endereço, nome do responsável financeiro etc.), retorne a "Dados cadastrais".

ITL - Sistema de Inscrição 🚥		Institute de Transporte e Logística	Alterar Senha Sair
Responsável Financeiro		CNPJ da Empresa	
X0000000000000000		00.721.183/0001-34	
CEP	UF	Munícipio	
70070-944	Distrito Federal ~	Brasília	
Bairro		Logradouro	Número
Asa Sul		SAUS Quadra 1 Bloco J Edifício Clésio And	
			Sem Número
Complemento		Telefone	
SEST SENAT		(00) 00000-0000	
	Alterar Dados Pessoais		
ar os ajustes, você precisa liber	rar	3.6.2 F	Faça as alterações e cl
o clicando em <i>"Alterar Dados</i> no final da página.			$\rightarrow$



## Inscrição

Guia de Inscrição 2022 / Onde se inscrever? / Cadastro / Inscrição - Verificando informações

Será necessário, então, retornar e seguir novamente para a etapa *"Termos para Impressão"* e *"Envio de Documentos"* para disponibilizar os documentos corrigidos na plataforma. Após o ajuste, não se esqueça de clicar em "Finalizar inscrição", para sua inscrição ser efetivada no sistema.

 ITL - Sistema de Inscrição
 Iterar Senta
 Sair

 Resso 1: DADOS CADASTRAIS
 PASSO 2: TERMOS PARA IMPRESSÃO
 PASSO 3: ENVIO DE DOCUMENTOS
 INSCRIÇÃO CONCLUÍDA





#### PROGRAMA AVANÇADO DE Capacitação do transporti

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### <u>"TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS REFERENTE AO CURSO DE</u> ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS"

#### BENEFICIÀRIO, \_\_\_\_\_

adere o presente Termo de Concessão de Bolsa de Estudos referente ao curso de "Especialização em Gestão de Recursos Humanos", coordenado pelo INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGISTICA – ITL, e financiado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, conforme preleciona o art. 5°, do Estatuto do SENAT, por meio do qual participará de todas as atividades previstas, para receber o benefício da isenção integral, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

RESPONSÁVEL FINANCEIRO NA QUALIDADE DE FIADOR COOBRIGADO AO PAGAMENTO:

, com sede no (a):

na condição de empregador do beneficiário, neste ato representado conforme contrato social, enquanto FIADOR e coobrigado SUBSIDIÁRIO ao pagamento, nos casos de ressarcimento do item 3.4 deste termo de concessão de bolsa de estudos, ciente da responsabilização financeira nos casos de ressarcimento do valor abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa de estudos para Q(a) BENEFICIÁRIO(A) de 1 (uma) vaga como aluno na turma de "Especialização em Gestão de Recursos Humanos", realizada em parceria com a Fundação Dom Cabral, na cidade de XXXX/XX, com início em XX de XXX de 20XX e previsão de encerramento em XX de XXX de 20XX, visando atender as diretrizes do Programa Avançado de Capacitação do Transporte.

1.2. O curso apontado no item 1.1. no valor de R\$ 40.0000,00 (quarenta mil reais) será custeado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT.

#### CLÁUSULA 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

2.1. Q(A) BENEFICIÁRIO(A) participará do curso na turma de referência durante toda a execução, comprometendo-se a:

2.1.1. Ter frequência mínima exigida de 75% dos encontros presenciais previstos no cronograma;

2.1.2. Ser aprovado em todas as disciplinas previstas para o curso, com média 7,0 ou superior;

2.1.3. Desenvolver o projeto aplicativo e ser aprovado em BANCA EXAMINADORA;

2.1.4. Comprovar, preferencialmente, vínculo empregatício com empresa de transporte, ou, se trabalhador autônomo, por meio de documentação pertinente.

1



#### PROGRAMA AVANÇADO DE Capacitação do transporti

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1.4.1. Q(A) BENEFICIÁRIO(A) deverá encaminhar o Termo de Liberação do Funcionário pelo Gestor ao seu empregador para que este o assine, a fim de que tome ciência dos termos deste instrumento e se obrigue a informar o INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - ITL se houver demissão do (a) BENEFICIÁRIO (A).
2.1.5. Não participar de outros cursos financiados pelo SENAT, na condição de bolsista, enquanto este curso estiver vigente.

2.2. No caso de reprovação por nota ou falta, ficará obrigado o BENEFICIÁRIO (A), a realizar reposição, nas modalidades ofertadas pela Fundação Dom Cabral, às suas expensas, isento o SENAT de qualquer subvenção econômica, condicionada a disponibilidade de turma e vaga, conforme regulamento da entidade executora.

#### CLÁUSULA 3" – DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO CURSO E DA OBRIGATORIEDADE DE RESSARCIMENTO

3.1. Será desligado automaticamente do curso g(a) BENEFICIÁRIO(A) que obtiver 7 (sete) reprovações por nota e/ou frequência em disciplinas contínuas ou alternadas dos módulos de execução do curso, conforme disciplina os subitens 2.1.1; 2.1.2 e 2.2, deste Termo, ou quando este tiver seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.

3.2. Os casos de rescisão contratual de trabalho sem justa causa, não ensejarão o desligamento do(a) BENEFICIÁRIO(A) do curso, podendo o mesmo concluir o curso de "Especialização em Gestão de Recursos Humanos", sem necessidade de ressarcimento ao SENAT, desde que observada os termos dos subitens 2.1.1; 2.1.2.; 2.1.3.

3.3. Após a assinatura deste Termo, g(a) BENEFICIÁRIO(A) poderá requerer a desistência do mesmo, observado a obrigação de ressarcimento, excluídas as hipóteses comprovadas de força maior, segundo avaliação do ITL e do SENAT.

3.4. Nas hipóteses dos subitens 3.1 e 3.3, g(a) BENEFICIÁRIO(A) ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO terão que ressarcir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente ao custo do aluno ao SENAT, compreendendo o curso, material didático e estrutura de apoio, despendido para a concessão da isenção integral, atualizado, mensalmente, pelo INPC, podendo parcelá-lo em até 10 (dez) vezes.

3.5. Q(A) BENEFICIÁRIO(A) terá que ressarcir o valor correspondente ao custo do aluno ao SENAT, nos casos de reprovação do projeto aplicativo pela BANCA EXAMINADORA, consoante o subitem 2.1.3.

3.6. Em caso de pedido de demissão e mudança de empregador, g(a) BENEFICIÁRIO(A) que já tiver iniciado o curso, permanecendo no setor do transporte, deverá negociar a continuidade da sua participação com seu novo empregador. Q(A) BENEFICIÁRIO(A) deverá apresentar documentação ao ITL que comprove a concordância para prosseguimento do curso.

3.7. Em caso de pedido de demissão e mudança de empregador, g(a) BENEFICIÁRIO(A) que ainda não iniciou o curso e desligou-se do setor do transporte, será automaticamente desclassificado, tendo sua matrícula cancelada e a vaga correspondente será disponibilizada para o ITL para seleção de novo candidato. Caso g(a) BENEFICIÁRIO(A) permaneça no setor do transporte, deverá negociar a continuidade da sua participação com seu novo empregador. Q(A) BENEFICIÁRIO(A) deverá apresentar documentação ao ITL que comprove a concordância para prosseguimento do curso.



PROGRAMA AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO DO TRANSPORTE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES PARA RESSARCIMENTO

4.1. Nas hipóteses de necessidade de ressarcimento, g(a) BENEFICIÁRIO(A) deverá informar da opção de parcelamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do seu desligamento do curso. Caso não seja feita a opção pelo parcelamento g(a) BENEFICIÁRIO(A) deverá recolher a importância total devida. O pagamento será realizado mediante boleto bancário emitido pelo SENAT.

4.2. A qualquer tempo é facultado ao(a) BENEFICIÁRIO(A) realizar amortização extraordinária do valor devido, nos casos de parcelamento, previsto no item 3.3, deste Termo. Neste caso, não incidirá juros e/ou correção monetária.

4.3. Se o vencimento da prestação ocorrer no sábado, domingo ou feriado, g(a) BENEFICIÁRIO(A) poderá efetivar o pagamento no 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem incidência de encargos por atraso.

4.4. Qualquer recebimento das parcelas e prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará, de forma alguma, as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado.

4.5. Em caso de falecimento ou invalidez permanente dg(a) BENEFICIÁRIO(A), o saldo devedor deste Contrato será absorvido na data da ocorrência pelo SENAT.

4.5.1. A documentação comprobatória da ocorrência de que trata esta cláusula deverá ser entregue contemporaneamente na Sede do SENAT onde o Termo de Termo de Concessão de Bolsa foi assinado <u>pelo(a)</u> BENEFICIÁRIO(A), mediante formalização de situação.

4.6. Quando não ocorrer o pagamento das obrigações na data de seus vencimentos ou no primeiro dia útil subsequente, se o vencimento ocorrer em dia não útil, ficará caracterizada a impontualidade.

4.7. O pagamento efetuado após a data de vencimento será acrescido de multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso, mais correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

4.8. Poderá o SENAT, para a cobrança de seu crédito, fazer inscrever o nome do(a) BENEFICIÁRIO(A) em bancos de dados cadastrais (SPC/DPC) e valer-se de firma especializada, sendo que neste caso o(a) BENEFICIÁRIO(A) inadimplente responderá, também, por honorários a esta devidos.

4.9. Havendo a necessidade do ajuizamento de ação pelo SENAT para a cobrança de débito de qualquer natureza decorrente deste Termo de Concessão de Bolsa, g(a) BENEFICIÁRIO(A) pagará, além dos encargos por atraso apurados na forma deste Contrato, as despesas judiciais e os honorários advocatícios.

#### CLÁUSULA 5º – DO PRAZO

5.1. O presente instrumento terá vigência a partir data de assinatura do contrato <u>pelas, partes</u>, até a conclusão do curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, o qual terá duração máxima de até XX (XXXXX) meses.

5.2. Em caso de necessidade de ressarcimento de valores, o presente Termo terá validade até a quitação da dívida.



#### PROGRAMA AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO DO TRANSPORTE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### CLÁUSULA 6" - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. O BENEFICIÁRIO(A) concorda com a coleta e tratamento de seus dados pessoais, disponibilizados por meio do formulário de inscrição e demais documentos obrigatórios, para utilização na execução dos serviços educacionais referentes à Especialização em Gestão de Recursos Humanos.

6.2. Haverá tratamento dos dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) pelo período necessário a execução dos serviços educacionais referentes à Especialização em Gestão de Recursos Humanos.

6.2.1. Pode ocorrer de os dados precisarem ser mantidos por período superior, por motivo de lei, ordem judicial, prevenção à fraude proteção ao crédito (art. 7º, X, LGPD) e outros interesses legítimos, em conformidade com o artigo 10 da LGPD. Findo o prazo e a necessidade legal, serão excluídos com uso de métodos de descarte seguro ou utilizados de forma anônima para fins estatísticos.

6.3. O Instituto de Transporte e Logística – ITL compromete-se a observar todas as normas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais utilizados ou obtidos no âmbito da consecução de suas atividades no tocante a privacidade, confidencialidade, segurança e proteção de dados pessoais.

6.4. As decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) competem ao Instituto de Transporte e Logística – ITL, que pode ser contatado pelo e-mail diriti@itl.org.br e pelo telefone 61 2196-5701.

6.5. Os dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) serão tratados pela equipe de colaboradores do Instituto de Transporte e Logística – ITL.

6.5.1. Os dados serão compartilhados com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, responsável por assegurar o provimento dos recursos financeiros necessários ao financiamento da Especialização em Gestão de Recursos Humanos e com a(o) Fundação Dom Cabral, executora do serviço educacional.

6.5.2. Os dados poderão ser compartilhados com as entidades associadas ao Sistema CNT para divulgação de cursos e das regras de efetivação das inscrições, e, se necessário, mediante decisão judicial ou requisição de autoridade competente, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela LGPD.

6.8. Os agentes que realizarão o tratamento de dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A) ficam responsáveis por tratar os dados observando a boa-fé, bem como se limitar a utilizá-los para finalidades legítimas e especificadas.

6.7. O BENEFICIÁRIO(A) pode solicitar ao Instituto de Transporte e Logística – ITL, a qualquer momento, as seguintes informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais:

6.7.1. confirmação da existência e acesso aos dados tratados;

6.7.2. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, e anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

6.7.3. entidades públicas e privadas com quem o Instituto de Transporte e Logística – ITL tenha compartilhado os dados pessoais do BENEFICIÁRIO(A);

6.7.4. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto quando necessária a conservação para as hipóteses autorizadas pela LGPD.

4



#### PROGRAMA AVANÇADO DE Capacitação do transporte

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.8. O BENEFICIÁRIO(A) é corresponsável pelo sigilo de seus dados pessoais, de modo que o compartilhamento de senhas e dados de acesso, bem como quaisquer documentos restritos aos alunos da turma de Especialização em Gestão de Recursos Humanos viola este Termo.

6.9. O INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL poderá utilizar o e-mail ou telefone do(a) BENEFICIÁRIO(A) para contato com o objetivo de oferecer novos cursos.

6.10. Os dados armazenados pelo Instituto de Transporte e Logística – ITL, nos servidores do Sistema CNT, contam com controles de segurança para acesso e cópias de segurança.

#### CLÁUSULA 7º - DO USO DE IMAGEM

7.1. O contratante/participante autoriza, a título gratuito, por prazo indeterminado e sem limites territoriais, o uso de sua imagem pela CONTRATADA para qualquer tipo de divulgação referente aos cursos, palestras e demais eventos por ela promovidos, patrocinado ou que tenha participação, através de todos os meios existentes como home pages, televisão, materiais impressos, dentre os existentes ou que porventura venham a existir; podendo ser destinados ao público em geral, possuindo ou não fins econômicos e comerciais, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos atrelados ao uso de sua imagem.

7.2. O presente termo obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, aceitando-o integralmente em todos os seus termos, cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA 8" – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O SENAT reserva-se o direito de interromper a qualquer tempo, a concessão de bolsa ao(a) BENEFICIÁRIO(A), sem qualquer ônus, oportunidade em que notificará por escrito o(a) BENEFICIÁRIO(A).

8.2. O(A) BENEFICIÁRIO(A) declara para todos os fins de direito que tem conhecimento das cláusulas do presente Termo, da forma de recebimento da bolsa e ressarcimento, caso haja, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes dos direitos e obrigações previstas neste Termo de Concessão de Bolsa.

8.3. O(A) BENEFICIÁRIO(A) declara de forma irretratável e irrevogável, para todos os fins que autoriza o acesso de todos os dados acadêmicos como nota, frequência e projetos aplicativos ao INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, bem como a empresa de transporte com a qual o participante tenha vínculo empregatício.

8.4. Na qualidade de titular dos direitos de autor que recaem sobre o trabalho de conclusão de curso, com fundamento nas disposições da lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, o(a) BENEFICIÁRIO(A), autoriza o INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT e a Biblioteca do Transporte – Aylmer Chieppe a disponibilizar gratuitamente o texto integral do TCC/ Projeto Aplicativo – no formato impresso e eletrônico, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, a título de divulgação da produção científica do setor de transporte.

5



#### PROGRAMA AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO DO TRANSPORTE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

8.5 Caso haja algum impedimento na publicação do TCC/ Projeto Aplicativo, o INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – ITL deverá ser formalmente comunicado.

#### CLÁUSULA 9ª - DA OUVIDORIA

9.1. Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito da execução do presente Termo de Termo de Concessão de Bolsa, o(a) BENEFICIÁRIO(A) poderá entrar em contato com o SENAT através do telefone: (61) 2198-5820 ou pelo endereço eletrônico: inteligencia@itl.org.br.

#### CLÁUSULA 10"- DO FORO

10.1. Em casos omissos, o SENAT e o ITL reservam-se o direito de averiguar e estudar o caso de forma específica, de acordo com a analogia, os costumes e os princípios das Instituições.

10.2. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Contrato, o foro competente é o da Justiça Comum de Brasília - Distrito Federal.

E, por estarem de perfeito acordo, aceitam e assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, ficando cada Parte com uma única via assinada de igual teor e forma.

XXXXX, XX de XXXX, de XXXX,

#### JOÃO VICTOR MENDES DE GOMES E MENDONÇA Diretor Executivo do ITL

NICOLE CARVALHO GOULART Diretora Executiva Nacional do SENAT

ELIANA WALÈRIA DE SOUZA COSTA Diretora Adjunta do ITL VINICIUS LADEIRA Diretor Executivo Adjunto do SENAT

(Nome) BENEFICIÁRIO (A)

(Nome) RESPONSÁVEL FINANCEIRO (A)

TESTEMUNHAS (Nome e CPF):

6

SAUS Quadra 1, Bloco J, Edifício Clésio Andrade - Brasília/DF - CEP: 70070-944 Telefone: (61) 2196-5701 - Fale com o ITL: 0800 728 2891 – www.itl.org.br